



REQUERIMENTO      Número /XI ( .ª)

X PERGUNTA      Número 257 /XII ( 1 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2011/07/29

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Verbas do IRS em dívida às autarquias das Regiões Autónomas

**Destinatário:** Ministro das Finanças

Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República

A Lei das Finanças Locais define que um dos critérios para apoiar os municípios, proporcionando uma mais justa repartição dos recursos públicos, consiste em atribuir a cada um dos municípios 5% da taxa variável do IRS de modo a garantir uma melhor repartição dos recursos públicos.

Não obstante, o governo anterior a partir de determinada altura deixou de transferir essa verba para as autarquias locais das regiões autónomas apesar de a verba já estar inscrita nos Orçamentos de Estado.

Entendemos ainda que as Câmaras Municipais dos Açores e da Madeira não podem estar dependentes de qualquer interpretação subjectiva de quem quer que seja para bem da coesão nacional. Eu enquanto vereador do PS na Câmara Municipal do Funchal e enquanto Vice-presidente do PS sempre estive ao lado das autarquias e das posições políticas que exigiam o cumprimento da Lei do Orçamento de Estado nesta matéria e assumi essa posição publicamente, tendo, inclusive, escrito uma carta ao Ministro das Finanças da Legislatura anterior a interceder para que o problema fosse resolvido.



Em virtude desta irregularidade do não cumprimento do OE, o governo da República acumula uma dívida aos municípios da Região Autónoma da Madeira na ordem dos 14 milhões de euros. Na legislatura anterior o OE foi aprovado com uma alteração proposta pelo PSD referente à transferência da participação variável dos 5% no IRS para os municípios das ilhas. Esta proposta foi aprovada com o apoio do CDS-PP, BE, PCP e 5 deputados do PS.

Como estas verbas não foram transferidas, as dívidas às autarquias locais da Madeira já ascendem os 14 milhões de euros.

Assim, por estarmos na presença de uma grande injustiça e porque a resolução se torna urgente para bem da saúde financeira das autarquias locais, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a Vossa Excelência que peça ao senhor Ministro das Finanças que nos informe sobre as datas que prevê transferir as verbas em atraso para as autarquias locais das Regiões Autónomas, relativas aos 5% da taxa variável do IRS.

Palácio de São Bento, 28 de Julho de 2011.

Deputado(a)s:

Rui Caetano